LEI Nº 4.127 DE 22/12/2006

"DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º, ARTIGO 3º E ARTIGO 8º DA LEI QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O artigo 2º da Lei que " Lei Que Estima Receita E Fixa Despesa do Município de Canoinhas para o Exercício de 2007", passa a conter a seguinte redação:

"Art. 2º- O orçamento da Prefeitura para o exercício de **2007**, estima a Receita em **R$ 48.837.252,18 (quarenta e oito milhões oitocentos e trinta e sete mil duzentos e cinqüenta e dois reais e dezoito centavos)**, e fixa as Despesas para a Câmara Municipal em **R$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinqüenta mil reais),** e em **R$ 46.487.252,18** (**quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e dezoito centavos)** a Despesa da Prefeitura Municipal e em **R$7.118.851,99 (sete milhões cento e dezoito mil oitocentos e cinqüenta e um reais e noventa e nove centavos**) as transferências financeiras ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS E DA POLÍCIA MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES..... 46.146.658,26
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA.....7.931.697,79
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 3.577,39
1.3 RECEITA PATRIMONIAL.....362.169,66
1.4 RECEITA AGROPECUARIA 1.192,46
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS.....2.384,92
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....36.373.585,10
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....1.472.050,94

2.RECEITAS DE CAPITAL..... 2.690.593,92
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....2.205.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS.....29.811,60
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....449.820,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....5.962,32
TOTAL.....48.837.252,18

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS..... 7.118.851,99
TOTAL.....7.118.851,99

TOTAL GERAL..... 55.956.104,17

§ 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação Institucional, Funcional – Programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Cód	ORGÃO	VALOR R$
01.00	Câmara Municipal De Canoinhas	2.350.000,00
02.00	Gabinete Do Prefeito	1.126.506,00
03.00	Secretaria Municipal De Administração e Finanças	5.453.560,08
05.00	Secretaria Municipal De Educação	13.990.748,56
07.00	Secret Mun. De Des. Social E Família	1.163.447,90
08.00	Secretaria Municipal De Des Econômico	1.324.126,24
09.00	Secretaria Municipal Do Des. Rural	949.768,56
10.00	Secretaria Municipal De Meio Ambiente	197.990,00
11.00	Secretaria Mun. De Planj. E Orçamento	1.022.076,00
12.00	Secretaria Municipal De Obras E Des. Urb.	9.684.312,59
13.00	Reserva De Contingência	401.310,00
18.00	Fundo Municipal De Assistencia Social	1.423.297,22
17.00	Fundo Municipal De Saúde	8.091.100,12
16.00	Fundo Municipal Infancia E Adolescente	54.568.99
15.00	Fumrebompm De Canoinhas	362.119,21
20.00	Fundo De Desenvolvimento Rural	580.424,70
14.00	Fundação Municipal De Esportes De Canoinhas	306.325,65
19.00	Fundação Cultural De Canoinhas	355.570,36
TOTAL		**48.837.252,18**
	Transferências Financeiras	7.118.851,99
TOTAL		**7.118.851,99**
TOTAL GERAL		**55.956.104,17**

II CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R$
01	LEGISLATIVA	2.350.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.522.835,08
06	SEGURANÇA PÚBLICA	629.277,01
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.520.814,11
10	SAÚDE	8.091.100,12
12	EDUCAÇÃO	14.030.438,56
13	CULTURA	355.570,36
15	URBANISMO	1.502.740,00
16	HABITAÇÃO	120.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	197.990,00
20	AGRICULTURA	1.490.503,26
22	INDÚSTRIA	301.250,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.022.876,24
26	TRANSPORTES	4.371.974,79
27	DESPORTO E LAZER	306.325,65
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.621.747,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	401.310,00
	TOTAL	**48.837.252,18**
	Transferências Financeiras	7.118.851,99
	TOTAL	**7.118.851,99**
	TOTAL GERAL	**55.956.104,17**

III – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R$
31	AÇÃO LEGISLATIVA	2.350.000,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.022.076,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.862.878,29
181	POLICIAMENTO	267.157,80
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	54.568,99
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.466.245,12
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.091.100,12
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.832.374,92
363	ENSINO PROFISSIONAL	39.690,00
364	ENSINO SUPERIOR	154.350,00

365	EDUCAÇÃO INFANTIL	783.523,64
392	DIFUSÃO CULTURAL	825.890,36
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	302.740,00
482	HABITAÇÃO URBANA	120.500,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	197.990,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.490.503,26
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	301.250,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	452.556,24
695	TURISMO	100.000,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.200.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.592.474,79
812	DESPORTE COMUNITÁRIO	306.325,65
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.543.500,00
845	TRANSFERÊNCIAS	338.247,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	740.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	401.310,00
TOTAL		**48.837.252,18**
	Transferências Financeiras	7.118.851,99
TOTAL		**7.118.851,99**
TOTAL GERAL		**55.956.104,17**

IV – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

CÓDIGO	PROGRAMAS	VALOR (R$)
0000	Encargos Especiais	2.621.747,00
0001	Processo Legislativo	2.350.000,00
0002	Organização e Modernização Administrativa	2.831.813,08
0014	Administração Superior	1.126.506,00
0015	Economia Melhor	452.556,24
0016	Transporte Escolar	2.178.232,37
0017	Educação Eficiente	2.419.515,32
0019	Alimentação Escolar	448.309,56
0020	Assistência Social	1.042.947,90
0022	Planejamento Eficiente	1.022.076,00
0021	Meio Ambiente e População Consciente	197.990,00
0023	Agricultura Eficaz	488.478,56
0025	Obras e Serviços Públicos	3.586.540,00
0026	Melhoria da Assistência Social	889.367,23
0027	Assistência à Saúde em Geral	3.995.820,00

0028	Assistência ao Menor	54.568,99
0029	Cidade Segura	362.119,21
0030	Melhoria nas Atividades Esportivas	306.325,65
0031	Cultura ao Alcance de Todos	355.570,36
0101	Educação de Qualidade para Todos	8.944.691,31
0102	Desenvolvimento Social e da Família	120.500,00
0103	Melhoria na Vias Urbanas	2.751.032,96
0104	Saneamento Básico Efetivo	258.640,00
0105	Crescimento e Desenvolvimento Econômico	871.570,00
0106	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	461.290,00
0108	Estradas Conservadas	1.565.816,83
0109	Iluminação Pública Eficiente	1.200.000,00
0110	Trânsito Seguro	267.157,80
0111	Abrigo de Passageiros	55.125,00
0112	Saúde de Qualidade aos Canoinhenses	4.095.280,12
0118	Programa Porteira a Dentro	580.424,70
0120	Desenvolvimento Social e da Família - FMAS	533.929,99
9999	Reserva de Contingência	401.310,00
TOTAL		**48.837.252,18**
	Transferências Financeiras	7.118.851,99
TOTAL		**7.118.851,99**
TOTAL GERAL		**55.956.104,17**

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Despesas Correntes		**39.525.868,42**
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Civil	23.401.534,77
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	220.500,00
3.3.00.00..00.0000.00	Outras Despesas Correntes	15.903.833,65
Despesas de Capital		**8.910.073,76**
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	7.216.573,76
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	370.500,00
.6.00.00.00.00.00.00	Amortização de Dívida	1.323.000,00
Reserva de Contingência		**401.310,00**
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	401.310,00
TOTAL		**48.837.252,18**
Transferências Financeiras		7.118.851,99
TOTAL GERAL		**7.118.851,99**

"

Art. 2º. O artigo 3º da Lei que " Lei Que Estima Receita E Fixa Despesa do Município de Canoinhas para o Exercício de 2007", passa a conter a seguinte redação:

"Art.3º - O Orçamento da entidade Prefeitura para o exercício de 2007 estima a Receita em **R$ 44.782.697,92 (quarenta e quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**, as **Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R$ 7.118.851,99 (sete milhões cento e dezoito mil oitocentos e cinqüenta e hum reais e noventa e nove centavos)** e fixa as Despesas em **R$ 37.663.845,93 (trinta e sete milhões seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).**

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferência Financeira do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES..... 42.092.104,00
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA.....7.221.347,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL.....299.904,69
1.4 RECEITA AGROPECUARIA 1.192,46
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS.....2.384,92
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....33.181.631,78
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....1.385.643,15

2.RECEITAS DE CAPITAL..... 2.690.593,92
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....2.205.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS.....29.811,60
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....449.820,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....5.962,32

TOTAL GERAL..... 44.782.697,92

§ 2º - A Despesa da entidade PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional – programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R$
01	LEGISLATIVA	2.350.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.522.835,08
06	SEGURANÇA PÚBLICA	267.157,80
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.042.947,90
12	EDUCAÇÃO	14.030.438,56
15	URBANISMO	1.502.740,00
16	HABITAÇÃO	120.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	197.990,00
20	AGRICULTURA	910.078,56
22	INDÚSTRIA	301.250,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.022.876,24
26	TRANSPORTES	4.371.974,79
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.621.747,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	401.310,00
TOTAL		**37.663.845,93**
	Transferências Financeiras	7.118.851,99
TOTAL		**7.118.851,99**
TOTAL GERAL		**44.782.697,92**

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Despesas Correntes		**29.065.035,95**
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Civil	17.826.915,60
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	220.500,00
3.3.00.00.00.0000.00	Outras Despesas Correntes	11.017.620,35
Despesas de Capital		**8.197.499.98**
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	6.503.999.98
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	370.500,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização de Dívida	1.323.000,00
Reserva de Contingência		**401.310,00**
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	401.310,00
TOTAL		**37.663.845,93**

Transferências Financeiras	7.118.851,99
TOTAL GERAL	**7.118.851,99**

Art. 3º - O artigo 8º da Lei que " Lei Que Estima Receita E Fixa Despesa do Município de Canoinhas para o Exercício de 2007", passa a conter a seguinte redação:

"Art. 8º - O Orçamento da entidade Fundação de Esportes para o exercício de 2007 estima a Receita em **R$ 19.675,65 (dezenove mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, as transferências financeiras do tesouro municipal em **R$ 286.650,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta reais)** e fixa as Despesas em **R$ 306.325,65 (trezentos seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferência Financeira do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras Receitas Correntes e de Capitais, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

1. RECEITAS CORRENTES..... 19.675,65
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA..... 14.309,56
1.3 RECEITA PATRIMONIAL..... 596,23
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES..... 4.769,86
TOTAL..... 19.675,65

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS..... 286.650,00
TOTAL..... 286.650,00

TOTAL GERAL..... 306.325,65

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional – programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R$
27	DESPORTO E LASER	306.325,65
	TOTAL	**306.325,65**

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Despesas Correntes		**285.583,13**
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	169.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	116.083,13
Despesas de Capital		**20.742,52**
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	20.742,52
TOTAL		**306.325,65**

Art.4º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º – Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 22 de dezembro de 2006.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 22 /12/2006.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças.